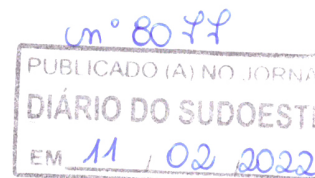




MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 42/2022

DATA: 10/02/2022



85

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária"

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à Professora **Marlize Terezinha Senem**, Nível "I C - Piso", matrícula 805-2, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 10 de fevereiro de 2022.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL